



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 510, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 23102.002438/2012-21, a Resolução nº 5.126, de 21/05/2022, e os Ofícios nº 184 e 185/2022/PROPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir para comporem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC):

- Paulo Roberto Pereira dos Santos – Matrícula SIAPE nº 398731 (**Coordenador**);
- André Luiz Monteiro de Barros Guimarães – Matrícula SIAPE nº 1790647.
- Artur Figueiredo da Costa – Matrícula SIAPE nº 2014211;
- Bruno Macedo Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2307013;
- Rodrigo Cantarella – Matrícula SIAPE nº 2180156;

Art. 2º Aprovar as alterações no Regulamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) constantes no Ofício nº 184/2022/PROPLAN:

Onde se lê: “Art. 3º. O CSIC terá a seguinte composição: I. 1 (um) membro integrante da Seção de Segurança e Acesso à Informação (SAI) da DTIC; II. 4 (quatro) membros titulares do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC), aprovados pela maioria dos seus membros”, **leia-se:** “Art. 3º. O CSIC é composto por no mínimo três membros titulares da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) representantes das áreas de segurança da informação e rede de computadores, que serão aprovados pela maioria dos membros do CGD”.

Onde se lê: “Art. 5º – A coordenação do CSIC será exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações da UNIRIO, na forma do Art. 7º, do Inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008”, **leia-se:** “Art. 5º. A coordenação do CSIC será exercida pelo Gestor máximo da área de TIC da UNIRIO, na forma do Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO.62423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB
e=CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO.62423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor